

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.939-SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.049176/2015-77, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, CNPJ 00.530.352/0001-59, o canal 277E (duzentos e setenta e sete educativo), classe C, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, na localidade de BRUMADO/BA, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**DESPACHO Nº 1.265-SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

Acolho o PARECER Nº 00724/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para determinar a DESCLASSIFICAÇÃO SUPERVENIENTE da ORGANIZAÇÃO TROPICAL DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., na concorrência nº 006/2001, para as localidades de Calçoene, Porto Grande, Tartarugalzinho e Vitória do Jari, todas no estado do Amapá, conforme anexo único, com arrimo no artigo 43, § 5º da Lei nº 8.666/93.

GILBERTO KASSAB  
Ministro**DESPACHO Nº 1.279-SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

Acolho as razões presentes na Nota Técnica nº 11.735/2018/SEI-MCTIC, aprovada pelo Despacho Interno CELR 2992953, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 633/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, a fim de declarar que decaiu o direito da SIR- Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., firmar com a União, o contrato de adesão à permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Claraval, estado de Minas Gerais, objeto do procedimento referente à Concorrência nº 109/2001-SSR/MC (Processo nº 53710.000474/2002-81).

GILBERTO KASSAB  
Ministro**DESPACHO Nº 1.359-SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

Acolho PARECER nº 419/2014/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 017/2010-CEL/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB  
Ministro**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR****ATO Nº 5.781, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

Processo nº 53500.017294/2016-18.

Declara extinta, por motivo de renúncia, desde 14 de julho de 2016, as autorizações outorgadas à VCB COMUNICAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 00.859.826/0001-00, referentes à exploração do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) nas Áreas de Prestação de Serviço de Brusque-SC, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Campos dos Goytacazes-RJ, Dourados-MS, Itajaí-SC, Macaé-RJ, Porto Velho-RO, Rondonópolis-MT, Serra-ES, Teófilo Otoni-MG e Varginha-MG, expedidas por meio dos Atos n. 3.492, 3.493, 3.496, 3.489, 3.495, 3.486, 3.485, 3.490, 3.484, 3.488 e 3.494, todos de 25 de junho de 2012, e publicados no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, sem prejuízo da apuração de eventuais infrações cometidas pela Concessionária ou a cobrança de valores devidos. A renúncia não desonera a empresa VCB COMUNICAÇÕES S.A. de suas obrigações com terceiros, inclusive as firmadas com a Anatel.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO****GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO****ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 5.507, DE 23 DE JULHO DE 2018**

Processo nº 53512.000612/2018-26.

Expede autorização à ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA, CNPJ nº 75801902002412, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente Regional nos Estados do Rio Janeiro  
e Espírito Santo**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO****GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DO PARANÁ E SANTA CATARINA****ATO Nº 5.766, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

Processo nº 53516.003196/2018-88.

Expede à RADIO CENTRAL DO PARANÁ LTDA., CNPJ nº 80.220.874/0001-93 autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente**ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2018**

Outorga autorização, aos abaixo identificados, para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:

Nº 5.810 - Processo 53516.002357/2018-16: ACUCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S/A, CNPJ nº 75.619.056/0001-28.

Nº 5.811 - Processo 53516.001815/2018-08: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA-GUARDA MUNICIPAL, CNPJ nº 76.247.378/0001-56.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA  
E RECURSOS À PRESTAÇÃO****ATO Nº 5.817, DE 3 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 06/08/2018 a 04/10/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO****DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA,  
COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL  
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA****PORTARIA Nº 3.515-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018**

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.036966/2018-33, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Recreativa de Cachoeirinha, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Curitiba, nº 590 - Vila Anair para a Avenida Amazonas, nº 774, Sala 01, 1º Andar - Fátima, na localidade de Cachoeirinha / RS. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 10/2007 publicada no Diário Oficial da União em 11 de janeiro de 2007, a executar o Serviço de Radiodifusão

Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 113/2010, publicado no Diário Oficial da União em 02 de março de 2010, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53790.001411/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 29º54'45"S e longitude 51º04'32"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL****DESPACHO Nº 696-SEI, DE 24 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.021743/2018-71, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 8706/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 16 de abril de 2018, da frequência 1480 KHz, outorgada à Fundação Sagrado Coração de Jesus de Vitória da União, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Vitória da União, estado do Paraná.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**DESPACHO Nº 917-SEI, DE 27 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.025934/2018-11, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 11672/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 07 de maio de 2018, da frequência 1340 KHz, outorgada à Comunicações Minas Liberdade Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Passos, estado de Minas Gerais.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**DESPACHO Nº 992-SEI, DE 24 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.025352/2018-26, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 12381/2018/2017/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 03 de maio de 2018, da frequência 1180 KHz, outorgada à Sociedade Rádio Guarantã do Norte Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Guarantã do Norte, estado do Mato Grosso.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**DESPACHO Nº 1.025-SEI, DE 27 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.025850/2018-79, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 12714/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 07 de maio de 2018, da frequência 1320 KHz, outorgada à Rádio Progresso de Alagoas Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Maceió, estado de Alagoas.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**DESPACHO Nº 1.412-SEI, DE 3 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 1º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e o que consta do processo nº 01250.042019/2018-81, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 01250.042019/2018-81, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o requerimento de aumento de potência e de mudança do sistema irradiante para coordenadas fora da localidade de outorga interposto pela A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Serra, estado do Espírito Santo.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA